

**PORTARIA Nº 962/2022**

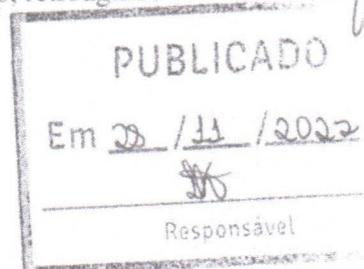
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Edigar Clemente da Silva	1509	01 a 31 de novembro de 2022.	2020/2021
José Fernando da Silva	1543	01 a 31 de novembro de 2022.	2017/2018
Claudio Lopes Gomes	1425	01 a 31 de novembro de 2022.	2018/2019
Paulo Sérgio Vieira dos Santos	933	01 a 31 de novembro de 2022.	2021/2022
Severino dos Ramos Bezerra	906	01 a 31 de novembro de 2022.	2021/2022
José de Anchieta da Silva Teixeira	104985	01 a 31 de novembro de 2022.	2020/2021
José Fernandes da Silva	1542	01 a 31 de novembro de 2022.	2019/2020
José de Assis da Silva	1537	01 a 31 de novembro de 2022.	2020/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.





Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
*Prefeito*